

TC 016.998/2006-5

Natureza: Pedido de Reexame (em Representação)

Recorrentes: Expedito Pereira de Souza, ex-Prefeito; Erenilton Cavalcante da Silva, Francisco de Sales Pereira e João Nunes Neto, ex-Secretários Municipais de Infraestrutura; e José Geraldo Pereira de Lima, engenheiro-fiscal de obra

Unidade: Prefeitura Municipal de Bayeux/PB

DESPACHO

Por meio do despacho contido na peça 27, p. 58, solicitei que a Serur se manifestasse sobre o impacto dos novos elementos apresentados pelos recorrentes, mesmo intempestivos, sobre a proposta de encaminhamento anteriormente expedida.

2. Em atendimento, foi elaborado o parecer de peça 31.

3. Ocorre que, aparentemente por uma falha no momento da digitalização do material encaminhado pelos recorrentes, que foi feita após a conversão dos autos em eletrônicos, os documentos não são visíveis como peça processual, apesar de poderem ser consultados no histórico de eventos, na movimentação referente ao dia 01/10/2013. Observo, por pertinente, para facilitar sua identificação, que os novos argumentos se estendem por 102 páginas.

4. Por conta desse incidente, o último pronunciamento da unidade técnica, de peça 31, como se depreende de seu parágrafo 10, deixou de considerar, em sua análise, a documentação em questão.

Assim, reencaminho os autos à Serur para que avalie as novas informações, bem como seu eventual reflexo no posicionamento anterior.

Brasília, 3 de abril de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator